



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMM**

Em observância ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e estando cumpridas as formalidades legais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMM, para Contratação de Empresa Promotora de eventos para a realização de Shows Artísticos na Festa de Final de Ano “Reveillon 2019 em Mocajuba – Uma Festa de Luzes e Cores”, em favor de J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.944.436/0001-46, situada na Avenida Marechal Hermes nº02, Sala C, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP:66053-150, no Valor Global: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), com fundamento no art. 25, III da Lei nº.8.666/93 e alterações, em consonância com o Parecer jurídico e Parecer do Controle Interno, acostados aos autos do PROCESSO Nº 021/2018 – SEMEC/PMM, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Determino a publicação nos meios oficiais, para a devida eficácia dos atos.

Mocajuba/PA, 11 de dezembro de 2018.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Prefeita Municipal